

ACTA Nº. 14
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 06 de Abril de 2001.

Aos seis dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----

Estavam presentes os Senhores, Arq.^a Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião n.º 13, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Fevereiro último, por José Maria Raposo Pires, residente na Rua do Beco, n.º 30, 32 e 34, em Alegrete, referente à remodelação do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final, uma vez que se trata de um projecto de alterações já efectuadas em obra.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 02 - 43/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 9 de Fevereiro último, por João Manuel Solano Correia, residente na Rua de Santo António, lote 35, em Vale de Cavalos, referente à alteração de uma garagem no logradouro do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº CH – 02 - 45/2001.-----

FREGUESIA DE CARREIRAS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma T.M.N., Telecomunicações Móveis Nacionais, com sede na Avenida Álvaro Pais, n.º 2, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para instalação de uma estação base contentorizada para telecomunicações móveis terrestres no Monte do Cabeço Branco, Vargem, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº IE – 03 – 375/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Manuel Emílio Afonso, residente na Rua da Igreja, n.º 3, em Carreiras, referentes ao projecto

aprovado para ampliação de moradia no Adro da Igreja, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 03 – 293/2000.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por António Joaquim Claro Aires, residente na Rua Nova, n.º 11, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia na Rua Nova, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 04 – 234/2000.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente pedido de alteração do mapa de acabamentos e cores apresentado em 22 do mês transacto, por José Casimiro Cordeiro Barradas, residente em Antiqueira, em Fonte do Sapo, Vargem, referente ao projecto para remodelação e ampliação de moradia em Carvalhal das Vinhas, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 06 - 23/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Florindo Pedro, residente na Rua da Ribeira, n.º 31, em Monte da Pedra, referentes ao projecto aprovado para remodelação de edifício na Rua dos Mexes, n.º 12, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de

deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 54/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João Serrano Sequeira, residente na Avenida 25 de Abril, n.º 2, em Santo António das Areias, referentes ao projecto aprovado para arranjos exteriores e adaptação de espaço a parque de estacionamento, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Rua 31 de Janeiro e Parque Miguel Bombarda, acompanhado de informação datada de 29 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº AE – 08 – 83/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Setembro último, por Ana Cristina Barata Mão de Ferro e Gilberto da Ascensão Trindade Tavares, residentes na Avenida Pio XII, lote 5, 1.º andar, em Portalegre, referente à construção de moradia bifamiliar no Loteamento da Fonte do Penedo, lote 21, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, condicionada à apresentação de novo projecto de estabilidade, uma vez que houve alterações que o justificam.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 08 – 200/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por João António Carrilho Garção, residente na Rua de Olivença, n.º 20, em Campo Maior, referentes ao projecto aprovado para construção de moradia unifamiliar no Loteamento da Fonte do Penedo, lote 30, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 247/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquim Lopes Jónatas, residente na Rua Tenente Valadim, n.º 11, 2.º andar, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para remodelação e ampliação de habitação na Rua General Filipe Folque, n.º 45, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 279/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Dezembro último, pela firma Fonte do Penedo, Gestão Imobiliária, S. A., com sede no Largo Visconde de Cidrais, n.º 3, 1.º andar direito, em Portalegre, referente à construção de edifício habitacional no Loteamento da Fonte do Penedo, lotes 19-A e 19-B, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea b) do nº. 1 do artº. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 08 – 289/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Fevereiro último, pela firma Café do Mercado Novo, Lda., com sede no Mercado Novo, lojas 36, 37 e 38, em Portalegre, referente à remodelação do estabelecimento sede, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido de acordo com o parecer do Departamento dos Serviços Técnicos.-----
Processo nº HT – 08 – 54/2001.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 7 de Dezembro último, por Joaquim António Esquetim Pathé, residente no Largo Cristóvão Falcão, n.º 16, 1.º andar esquerdo, em Portalegre, referente à remodelação de edifício no Largo Cristóvão Falcão, n.ºs 6 e 8, acompanhado de informação datada de 30 do mês

transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido de acordo com o parecer do Departamento dos Serviços Técnicos.-----
Processo nº CH – 09 – 292/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Dezembro último, por Susana Maria da Silva Almeida Lourenço e Patrícia Isabel da Silva Almeida Lourenço residentes na Quinta da Fonte Bela, em Água de Prata, Portalegre e Tiago Filipe da Silva Almeida Lourenço, residente na Rua das Praças, n.º 80, 2.º andar esquerdo, em Lisboa, referente à remodelação de edifício na Rua do Comércio, n.ºs 6, 8 e 10, acompanhado de informação datada de 3 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----
Processo nº CH – 09 – 316/2000.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Dezembro último, por José Joaquim Realinho Bugia, residente na Rua da Amoreira, n.º 10, em Urrá, referente à remodelação de moradia na Rua da Casa Nova, n.º 2, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 30 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base na alínea b) do nº. 1 do art.º. 63º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo nº CH – 10 – 285/2000.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO COVAS DE SANT'ANA, QUATRO ÁGUAS, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98 do prédio denominado Covas de Sant'Ana, Quatro Águas, freguesia da Sé, apresentado em 1 do mês transacto pela firma Predilegre, Projectos e Construções, Lda., com sede na Rua Padre Anacleto, n.º 10, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 23 do mês transacto, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do pedido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº L – 09 – 7/99.-----

DESTAQUES:

Presente o pedido de destaque, apresentado em 17 de Janeiro do ano transacto, por António Martins dos Reis, residente em Santana, em Portalegre, de uma parcela de terreno com a área de 447,63 m² do prédio denominado Santana, freguesia da Sé, acompanhado de informação DiHUP n.º 185/01, datada de 15 do mês transacto, nos seguintes termos: “ na sequência das informações técnicas datadas de 27/11 e 4/12 do ano transacto, as quais concluíram só ser possível a desanexação da parcela pretendida pela via do loteamento, foi o requerente notificado sobre a intenção da Câmara indeferir o pedido de destaque. A razão desse indeferimento reside no facto da parcela a destacar não confrontar com arruamento público. Para obviar a isso o requerente cedeu à Câmara a título gratuito uma área de 52 m², a qual juntamente com uma área de 43 m², anteriormente adquirida ao mesmo proprietário, permite o prolongamento do arruamento existente até à parcela que se pretende destacar. Assim sendo, a situação alterou-se ligeiramente, mas em rigor não se poderá dizer que a parcela já confronta com arruamento público. Ela passou apenas a confrontar com área do domínio público, faltando a pavimentação das duas áreas anteriormente referidas para que fique efectivamente a confrontar com arruamento público. Se não existisse de permeio uma parcela que já está na posse da Câmara há quase oito anos, colocar-se-ia a hipótese de eventualmente ser autorizado o destaque na condição do interessado pavimentar a seu encargo a área recentemente cedida. do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, nos seguintes termos:“ tendo em atenção a presente informação-----
A referida informação tem aposta a seguinte proposta do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida: “Tendo em atenção a presente informação e porque a questão se prende com a pavimentação das áreas cedidas, julga-se aceitável a proposta de autorização do destaque na condição do interessado pavimentar as áreas em causa”.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque supra referido nos termos do parecer do Departamento dos Serviços Técnicos.-----
Processo nº DT – 09 – 3/2000.-----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Carlos Maria Garção Brito, residente na Rua 31 de Janeiro, n.º 99, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para substituição da cobertura do prédio onde reside, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 255/2000.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados Pela firma T.M.N., Telecomunicações Móveis Nacionais, com sede na Avenida Álvaro Pais, n.º 2, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para instalação de uma estação base para telecomunicações móveis terrestres na Rua Poeta José Régio, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de

deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº IE – 09 – 51/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 30 do mês transacto, por Maria d'Anunciada Cebola, residente na Rua Lopes Pires, n.º 4, em Portalegre, referente à colocação de campa na Sepultura Perpétua n.º 2044, Talhão V do Cemitério Municipal de Portalegre, acompanhado de informação datada de 4 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº EI – 09 – 81/2001.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO SOUTO DE S. MARTINHO, SITO EM MONTE CARVALHO, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de emissão de alvará referente ao loteamento do prédio denominado Souto de S. Martinho, sito em Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 5 do mês em curso por Luís Filipe Espiga Almeida, residente em Aveloal, Rua Nossa Senhora da Esperança, Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o pedido pode ser presente a reunião para emissão de alvará uma vez que o requerente pagou as taxas, conforme determina o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei nº. 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir o alvará de loteamento supra referido.-----
Processo nº L – 06 – 8/98.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

CONTABILIDADE:

=====

PLANO DE ACTIVIDADES:

Presente a 3.^a alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano 2001, que apresenta os seguintes valores:-----

Objectivo 01 – Educação. Programa 02 – Ensino Básico. Projecto 03 – Aquisição e grande reparação de mobiliário e equipamento para a Educação – Reforço de 7 000 contos. O Programa 02 tinha a dotação de 110 000 contos e passa para 117 000 contos. O Objectivo 01 tinha a dotação de 110 000 contos e passa para 117 000 contos. Objectivo 02 – Cultura, Desporto e Tempos Livres. Programa 02 - Desporto e Tempos Livres Projecto 06 – Pavilhão Multiusos – dedução de 53 360 contos; O Programa 02 tinha a dotação de 1 058 000 contos e passa para 1 004 640 contos. O Objectivo 02 tinha a dotação de 1 366 200 contos e passa para 1 312 840 contos. Objectivo 04 – Saúde Programa 01 – Extensão de Saúde dos Fortios - reforço de 500 contos; O Programa 01 tinha a dotação de 2 000 contos e passa para 2 500 contos. O Objectivo 04 tinha a dotação de 52 950 contos e passa para 53 450 contos. Objectivo 05 – Habitação e Urbanização. Programa 04 – Urbanização. Projecto 01 – Aquisição de Imóveis – Reforço de 16 000 contos; Projecto 06 – Urbanização do Ribeiro do Baco – Reforço de 2 000 contos. Projecto 09 – Urbanização Fonte do Penedo – Infraestruturas de ligação de águas pluviais e residuais – reforço de 50 contos; O Programa 04 tinha a dotação de 765 610 contos e passa para 783 660 contos. O Objectivo 05 tinha a dotação de 2 063 560 contos e passa para 2 081 610 contos. Objectivo 08 - Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público Programa 01 - Água Projecto 01 - ETA da Apartadura e estação elevatória de Portalegre - reforço de 2 000 contos; Projecto 05 – Aquisição de Mobiliário e Equipamento para a ETA - reforço de 6 000 contos; Projecto 06 – Participação em capital social de empresa multimunicipal de distribuição e águas residuais - reforço de 23 000 contos; O Programa 01 tinha a dotação de 322 600 contos e passa para 353 600 contos. O Objectivo 08 tinha a dotação de 386 010 e fica com a dotação de 417 010 contos. Objectivo 09 – Comunicação e Transportes. Programa 01 – Rede viária e sinalização. Projecto 03 – Pavimentações. Acção 02 – Estrada da Peninha a Sete Olivais – Reforço de 3 500 contos; Acção 06 – Alargamento entre Vargem e Carreiras – Reforço de 500 contos; O Programa 01 tinha a dotação de 511 850 contos e passa para 515 850 contos. O Objectivo 09 tinha a dotação de 794 450 e fica com a dotação de

798 450 contos.O Total Geral era de 5 297 370 contos e passa a ser de 5 304 560 contos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

ORÇAMENTO:

Presente a 3.^a alteração ao Orçamento para o ano de 2001, que apresenta um total de 68.600 contos, sendo de despesas correntes 8.050 contos e de capital 60.550 contos, constituídos por deduções em rubrica da despesa igual valor em dotações da mesma natureza.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

PATRIMÓNIO:

=====

QUARTEL DE S. BRÁS:

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, datada de 21 do mês findo, que no seguimento das deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal, nos dias 19 de Janeiro e 19 de Fevereiro, respectivamente, de contratação de um empréstimo para aquisição do quartel de S. Brás, remetendo o contrato de mútuo, a celebrar entre o Banco Espírito Santo, AS – Sociedade Aberta e a Câmara Municipal de Portalegre, nos seguintes termos:-----

“Entre o Banco Espírito Santo, S.A. – Sociedade Aberta, pessoa colectiva n.º. 500.852.367, com sede em Lisboa, na Av.^a. da Liberdade, 195, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º. 1607, com o capital social de 1.000.000.000 Euro, aqui representado pelo Sr. Eng.º. Manuel Azevedo Leite Braga e pelo Sr. Dr. Carlos Alberto Magalhães de Almeida Oliveira, com poderes para este acto e adiante designado abreviadamente por “BES”,
e

Câmara Municipal de Portalegre, pessoa colectiva n.º. 680.017.160, com sede no concelho de Portalegre, aqui representada pelo Presidente Sr. Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com poderes para este acto e adiante designado abreviadamente por “CM Portalegre”.

é celebrado, livremente, de boa fé e reciprocamente aceite o presente contrato que, para além da lei geral, se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. – Montante

1. O BES concede à CM Portalegre, a pedido desta, um empréstimo no valor global de 86.730.000\$00.
2. A CM Portalegre confessa-se devedora da quantia mutuada que se obriga a pagar, acrescida dos respectivos juros, comissões, despesas e demais encargos devidos nos termos previstos no presente Contrato.

Cláusula 2ª. – Finalidade

O presente Mútuo tem como finalidade a aquisição do Quartel de São Brás destinado à instalação do Centro das Artes do Espectáculo.

Cláusula 3ª. – Forma

O empréstimo, no montante global referido na cláusula primeira, revestirá a forma de conta corrente caucionada, em nome de CM Portalegre nos registos do BES, sob o nº. 232/19475/200.4, domiciliada na Agência de Portalegre.

Cláusula 4ª. – Prazo Global

A abertura do crédito é válida por um período de 4 anos a contar da data em que o presente Contrato se torne eficaz.

Cláusula 5ª. – Período de Utilização

O empréstimo terá a utilização imediata da totalidade do financiamento.

Cláusula 6ª. – Modo Funcionamento

O empréstimo será utilizado pela CM Portalegre, através de uma única ordem de transferência dada ao BES, por qualquer forma escrita, para crédito da sua conta de depósitos à ordem junto do Banco.

Para o efeito, a ordem de transferência deverá ser endereçada a:

Banco Espírito Santo
Departamento de Municípios e Institucionais
Av. da Liberdade, nº. 195, 8º. Piso
1250-142 Lisboa
Fax: 21 350 17 04

Cláusula 7ª. – Taxa de Juro

- 7.1. O presente Empréstimo, vencerá juros à taxa Lisbor a seis meses, acrescida de 0,15%, determinada no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros.
- 7.2. Para efeitos do disposto no artº. 5º. do D.L. 220/94, de 23/08, informa-se que, à data do presente contrato, a Taxa Anual Nominal a praticar será de 4,9153% sendo a Taxa Anual Efectiva (TAE) 4,9757%.

Cláusula 8ª. – Pagamento de Juros e Reembolso de Capital

- 8.1. Os juros serão postecipados, contados dia a dia sobre o capital em dívida que a CM Portalegre apresentar e serão pagos, directamente, junto do BES, ao semestre, numa base actual/365, ocorrendo o primeiro pagamento 6 meses após a data em que o presente Contrato se torne eficaz.
- 8.2. A liquidação do empréstimo será feita em 8 prestações semestrais, postecipadas iguais e sucessivas no montante de 10.841.250\$00

cada, vencendo-se a primeira 6 meses após a data em que o presente Contrato se torne eficaz.

Cláusula 9ª. – Forma Pagamento

- 9.1. Todos os pagamentos que forem devidos pela CM Portalegre, nos termos do presente contrato, serão efectuados por débito da Conta à Ordem n.º 232/19475/000.1, que aquela se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando o BES autorizado a proceder aos movimentos necessários.
- 9.2. No caso de não se mostrar possível o pagamento integral dos créditos na data convencionada e pelo meio indicado no número anterior, fica desde já o Banco autorizado a debitar quaisquer contas da CM Portalegre de que seja depositário, por forma a fazer-se pagar das quantias que lhe sejam devidas nos termos do presente contrato.
- 9.3. Os extractos de qualquer conta titulada pela CM Portalegre junto do balcão do BES, onde sejam efectuados lançamentos inerentes ao presente empréstimo, constituirão documentos bastantes para determinação e prova da dívida e parte integrante deste contrato.

Cláusula 10ª. – Mora

Em caso de incumprimento do pagamento do capital e/ou juros do presente empréstimo, incidirá sobre o respectivo montante e durante o tempo em que tal situação se verificar, a taxa de juro em vigor para o empréstimo, a que acrescerá a taxa penal de 4%, reservando-se o BES resolver este contrato e exigir o imediato pagamento de tudo quanto lhe seja devido.

Cláusula 11ª. – Garantias

Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, a CM Portalegre consigna ao BES, as receitas correspondentes às dotações a receber do Estado como Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal;

Para efeitos do número anterior, a CM Portalegre obriga-se a aprovar e fazer aprovar, bem como a obter, todas as deliberações, autorizações e consentimentos que se tornem necessários à boa efectivação da consignação das receitas referidas no número anterior.

O BES fica autorizado a receber as verbas consignadas, directamente do Estado, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.

Cláusula 12ª. – Rescisão

O BES reserva ainda o direito de rescindir o contrato, considerando vencido todo o capital, ainda que vincendo, com a conseqüente exigibilidade de todo o montante em dívida, incluindo juros contratuais, de mora e demais encargos legais, no caso de incumprimento, no âmbito deste contrato, de qualquer das obrigações assumidas pela CM Portalegre.

Cláusula 13ª. – Despesas

Correrão por conta da CM Portalegre todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que o BES venha a pagar para garantia e boa cobrança de todos os créditos para ele emergente no presente Contrato.

Cláusula 14ª. – Foro

Para dirimir eventuais litígios inerentes ao presente contrato, as partes elegem, desde já, com renúncia expressa a qualquer outro, o foro da Comarca de Lisboa.

Cláusula 15ª. – Formalidades

1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada:
 - a) À concessão, nos termos da Lei, de Visto prévio do Tribunal de Contas.
 - b) Entrega ao BES de Certidão ou fotocópia autenticada da parte da Acta da reunião da CM Portalegre que aprovou as condições propostas do presente Mútuo.
 - c) Do acordo da CM Portalegre ao presente clausulado e que decorre da devolução ao BES do duplicado anexo datado e assinado pela CM Portalegre.
2. Todos os documentos emanados da CM Portalegre devem ser assinados e autenticados com o respectivo selo branco”.

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato atrás transcrito.-----

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente o ofício n.º 158 DA-CAA/2001, datado de 21 Março, do CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas do Alto Alentejo, respeitante à possibilidade de reversão do lote 126 B, situado na Zona Industrial de Portalegre, adquirido pela firma Restauralegre, Restauração e Conservação de Mobiliário, Ld.ª, a favor da Câmara, para posteriormente ser vendido ao empresário Joaquim Carita, cumprindo-se assim os objectivos do CACE e da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda directa pela Restauralegre, Ld.ª ao empresário Joaquim Carita, pelo mesmo preço de aquisição à Câmara Municipal de Portalegre, assumindo este último todos os ónus que impendem sobre este prédio, derivados do regulamento respectivo e da escritura de compra e venda, atendendo ao espírito inicial que presidiu à deliberação camarária que atribui, por mecanismo de excepção de venda directa às empresas do CACE destes lotes, tratando-se de um cessão de posição do adquirente a outra empresa do CACE, sem atraiçoar o espírito da deliberação mencionada. -----

Presente informação DiHUP n.º 205/01, datada de 20/03, respeitante à avaliação de uma área de terreno municipal com 601.00 m², da Urbanização do Ribeiro do Baco, para possível venda à firma “Damião & Belo, Ld.ª., propondo que estes sejam vendidos pelo valor de 4.700.000\$00 (quatro milhões e setecentos mil escudos) e não os 381.00 m² solicitados pela firma, valor este calculado em função da área que é possível construir e não em função da área do terreno a alienar, conforme cálculos efectuados. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para reunião posterior. -----

Presente informação DiOM n.º 377, datada de 01/03/2001, respeitante à avaliação de duas parcelas de terreno situadas em Cerquinha e Outeiro da Forca, a ceder à “Transgás”, para implantar a extensão do ramal Industrial da Galocha, no valor total de 328.323\$00 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e três escudos).- **DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, vender as parcelas de terreno à Transgás, pelo valor resultante da avaliação e acima referido.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES DOS BLOCOS HABITACIONAIS DO RIBEIRO DO BACO – ARRUAMENTOS – 1.ª FASE:

Presente telecópia n.º 752/DT/c, datada de 30/03/2001, da firma “Construtora do Lena, S.A., dando a sua concordância à minuta do contrato a celebrar relativamente à empreitada em título, pelo valor global de 2.192.106\$00 (dois milhões cento e noventa e dois mil cento e seis escudos), com IVA incluído. ----- **DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PORTALEGRE:

Presente informação DTV n.º 96/00, datada de 03/04/01, remetendo o processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos), relativo à prestação em título, devidamente alterado. ----- **DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso e promover a abertura do respectivo concurso público.-----

AJUSTE DIRECTO:

REMODELAÇÃO DO PAVIMENTO DO POLIVALENTE DE S. CRISTÓVÃO:

Presente informação DiOM n. 51, datada de 01/01/12, referente ao estado de funcionalidade dos boeiros e da conservação do piso do recinto em título, com

parecer do Consultor Jurídico Dr. José Manuel Gomes, datado de 26 do mês findo, propondo que a Câmara promova à recepção provisória da obra em perfeito e integral respeito ao consagrado no artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo por base o despacho da Sr.ª Directora do DTV, assim discriminado: “O assumir das condições do pavimento do polivalente em causa e a consequente liquidação do que se encontra por liquidar”. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar que seja efectuada vistoria, conducente e eventual recepção provisória. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente pedido de habitação formulado por Quitéria José Pacheco Gonçalves, através de carta datada de 12/11/2000, entrevista e visita domiciliária, com informação n.º 98/2001, de 28/03, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo que a habitação não apresenta quaisquer tipos de problemas, excepto a falta de água canalizada e a falta de infra-estruturas sanitárias, prendendo-se o mesmo com o facto da requerente e a filha sofrerem maus tratos infligidos por parte do marido e pai. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que de momento não há casas disponíveis. -----

Presente pedido de habitação formulado por Fernando Garcia Santos Campos, através de entrevista e visita domiciliária, com informação n.º 99/2001, de 28/03, dos Serviços Municipais de Habitação, baseando-se o mesmo no facto da senhoria necessitar da casa para seu próprio benefício, em função do marido se encontrar numa cadeira de rodas, devido a doença prolongada e no r/c ter melhor acessibilidade. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que de momento não há casas disponíveis. -----

Presente pedido de permuta de habitação, formulado por José Maria Bragança da Silva, através de carta datada 12 do mês findo, com informação n.º 100/2001, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo que o requerente pretende permutar a casa onde habita de tipologia T1 para uma de tipologia T3, pelo facto de a esposa se encontrar grávida de gémeos, referindo também que não é possível permutar uma habitação própria por outra, propriedade do Município. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o interessado que não é viável a permuta solicitada, por a casa ser propriedade do requerente. -----

CAMPANHA “NA CIDADE SEM O MEU CARRO”:

Presente ofício do Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, datado de 22 do mês findo, respeitante à participação da Câmara Municipal de Portalegre na campanha em título, referindo que esta participação deva ser mais ambiciosa, dado o facto de em 2001 o dia 22 de Setembro coincidir com Sábado, o que permite estender a iniciativa pelo fim-de-semana, ou mesmo assumir dentro da flexibilidade mais adequada, a Sexta-feira anterior ou a Segunda-feira seguinte, prolongando assim a referida Jornada, que tem como objectivo a melhoria da mobilidade urbana e diminuição da poluição atmosférica e sonora. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar a adesão do Município de Portalegre à iniciativa em causa. -----

ORDENAMENTO DE TRÂNSITO:

Presente carta n.º 77, datada de 19/02/2001, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Portalegre, C.R.L., solicitando a colocação de uma barreira física de forma a impedir o estacionamento automóvel em frente das janelas da sua sede, com informação DiOM n.º 398, datada de 23/03/2001, referindo que a barreira pretendida não é exequível pelo facto da rua ser muito estreita e criar dificuldades a um carro de Bombeiros em socorrer alguém na rua em questão, propondo que se avive a zebra existente no local e se reforce com uma placa de estacionamento proibido a zona em causa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder conforme informação.-----

PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DA APARTADURA:

Presente o ofício ref.ª 286/DSUDH-DOP, datado de 14 do mês findo, do Instituto da Água, comunicando que após apreciação conjunta com a Direcção Regional do Ambiente e do Território - Alentejo, se consideram improcedentes as preocupações da Câmara, contidas na reclamação apresentada no âmbito da discussão pública do plano acima identificado. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:

Presente carta da Associação de estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, datada de 26 do mês findo, solicitando atribuição de um subsídio no valor de 140.389\$00, para regularizarem a sua situação junto dos Serviços Municipalizados, respeitante a uma dívida de cedência de autocarros para a Semana Académica/2000, devendo-se a mesma ao facto da factura ter

sido processada em nome Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação e não em nome da A.E.E.S.T.G.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 140.389\$00 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta e nove escudos).-----

Presente carta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, datada de 28/02/2001, solicitando que as empresas patrocinem o seu seminário de design, criando assim o estatuto de “Entidade Aderente ESTGP”.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

Presente carta do Grupo de Forcados Amadores de Portalegre, datada de 02 do corrente mês, dando conhecimento dos seus eventos tauromáquicos, realizados no ano transacto e comunicando que o grupo se encontra sem meios para poderem continuar a concretizá-los.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).-----

Presente carta da firma Alentouro, Ld.^a Concessionária da Praça de Portalegre, registada nesta Câmara Municipal em 04/04/2001, apresentando o seu projecto de intenções para a temporada tauromáquica na Praça de Touros de Portalegre e solicitando o apoio da Câmara para fazer face às despesas relacionadas com o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover publicidade da Câmara Municipal de Portalegre no recinto em causa.-----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente o ofício n.º 88, datado de 27 do mês findo, do Jardim de Infância n.º 1 de Reguengo, solicitando a cedência de transporte para em conjunto com as Escolas do 1.º Ciclo de Reguengo e Queijeirinha, bem como 8 adultos, efectuarem uma visita à empresa “Delta Cafés” em Campo Maior, no próximo dia 31 de Maio.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte gratuito.-----

Presente carta n.º 48/01, datada 03/04/01, do Sport Clube Estrela, solicitando a cedência de transporte a título gratuito, para que os associados possam

acompanhar a sua equipa de futebol Sénior, a Castelo Branco, no próximo dia 08 de Abril.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar que a cedência de transporte para acompanhantes não tem cobertura legal, estando esta actividade reservada a empresas transportadoras .-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:

Presente minuta do contrato de prestação de serviços, respeitante à Exploração, Manutenção e Conservação da Estação de Tratamento de Águas da Barragem da Apartadura, a celebrar com os Serviços Municipalizados e a Hidrocontrato – Contratação e Coordenação de Empreendimentos de Engenharia, Ld.^a.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar o respectivo contrato de prestação de serviços.-----

CONTRATO DE CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA:

Presente carta n.º 152/01CA, datado de 07/03/2001, da EDP Distribuição Energia, S.A., apresentando várias opiniões respeitantes ao contrato acima mencionado, com informação aposta do Sr. Director do Departamento de Administração Geral, referindo que a comunicação da EDP, não constitui motivo para que o executivo altere qualquer das posições já assumidas em outras reuniões. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente carta n.º 299/01/DCA, datada de 23 do mês findo, da EDP Distribuição Energia, S.A., relativa ao valor da renda a processar trimestralmente em 2001, (32.099.377\$00), caso venham a ser aplicadas as condições constantes do Protocolo celebrado em 12 de Julho de 2000 entre a EDP e ANMP.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2001/04/05, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA: - 318.038.813\$00 (trezentos e dezoito milhões tinta e oito mil oitocentos e treze escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 29.438.155\$00 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco escudos.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou:

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

MONUMENTO AOS DADORES DE SANGUE:

Presente processo de concurso e caderno de encargos, respeitantes à empreitada em título, acompanhado de resumo orçamental no valor de 59.876.161\$00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e um escudos).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e promover o respectivo concurso público. -----

ESTÁDIO POLIVALENTE DOS ASSENTOS:

1. Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 20/10/200, foi presente informação n.º 02, datada de 18/01/2001, do Departamento de Administração Geral, nos seguintes termos: “Tendo-se verificado no acto público, de abertura de propostas relativas ao concurso identificado em epígrafe, que o valor destas excede, em geral, de forma significativa o valor base do concurso – 380 mil contos – em cerca de 50%, cumpro-me informar o seguinte: -----

2. Não pode o Município de Portalegre proceder à adjudicação nestas condições por força das disposições constantes na al. b) do n.º 1 do art.º 107.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;-----

3. Não procedendo o Município de Portalegre à adjudicação, decisão que deverá ser precedida de deliberação do órgão executivo nesse sentido, deverá tal ser comunicado ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário;-----

Nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º n.º 136.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, é admissível o recurso ao ajuste directo para adjudicação de empreitada, conquanto

«o contrato se celebre em condições substancialmente idênticas às estabelecidas para efeitos de concurso».

Face ao que precede, propõe-se:

- A. Que o assunto seja submetido à apreciação do executivo;
- B. Que seja anulado o concurso relativo à Empreitada para a Construção do Estádio Polivalente dos Assentos, com fundamento jurídico na al. b) do n.º 1 do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- C. Que seja comunicado ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário tal decisão, bem como a todos os concorrentes;
- D. Que o executivo delibere sobre a modalidade de adjudicação da empreitada para dar sequência ao processo.

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular o concurso, pelas razões invocadas; Mais deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso actualizado que foi o respectivo orçamento e programa, ora aprovados.

PATRIMÓNIO:

=====

INSTALALÃO DE ESTAÇÃO TMN:

Presente telecópia da empresa “Viatel”, Tecnologia de Comunicação, S.A., datada de 26 do mês findo, remetendo minuta do contrato de arrendamento a celebrar com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., com algumas alterações propostas pela referida empresa, acompanhado de parecer jurídico, do Consultor Jurídico, Dr. José Manuel Gomes, datada de 03/04/2001.

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

Presente telecópia datada de 6 de Abril em curso, da Direcção Geral de Património, que, na sequência de contactos estabelecidos por esta Câmara para aquisição de terreno destinado à construção da Pousada da Juventude, propõe ceder à referida autarquia, a título definitivo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, uma parcela de terreno com a área total de 3.630 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 18.334, a folhas 162 v.º do livro B-49, identificada na planta anexa, que faz parte integrante da presente acta, pelo valor de 15.300 (quinze mil e trezentos) contos, resultantes da aplicação do índice de Preços ao Consumidor (13,98) sobre o valor pelo qual o Estado havia adquirido a este Município o prédio na sua totalidade (5.650 m²), situado no Bonfim.

Refere ainda que tal metodologia só pode ser aplicada por se tratar de um “regresso” de parte do prédio, por a sua finalidade não ter sido cumprida por parte

do Estado e que a cessão agora proposta só se poderá realizar depois da Junta de Freguesia de S. Lourenço manifestar o seu desinteresse na aquisição do mesmo terreno, por decorrer processo na Direcção Geral resultante de pedido por esta formulado anteriormente.-----

Na sequência de tal proposta e de conversações que vêm decorrendo, apresentou o Senhor Presidente telecópia do ofício n.º 188, datado de 6 do mês em curso, da Junta de Freguesia de S. Lourenço, através do qual remete cópia do ofício com a mesma data e o n.º 188, dirigido ao Director Geral do Património, prescindindo da aquisição do terreno em causa a favor da Câmara Municipal de Portalegre.-----

Porque tal posição resolve a condição imposta pela Direcção Geral de Património para cedência definitiva da parcela de terreno à Câmara, propôs o Senhor Presidente que a Câmara deliberasse a sua aquisição e assumisse o compromisso de disponibilizar um terreno para edificação de novas instalações pela Junta de Freguesia de S. Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara depois de tomar perfeito conhecimento do assunto, deliberou, por unanimidade, adquirir a respectiva parcela de terreno à Direcção Geral do Património, pelo preço de 15300 (quinze mil e trezentos) contos, destinada à construção da Pousada da Juventude,-----

Mais deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de disponibilizar um terreno alternativo para a Junta de Freguesia de S. Lourenço construir a sua sede, em local adequado o mais próximo possível da actual, manifestando-se também aberta a outro tipo de colaboração que se mostre viável.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

TRANSPORTES ESCOLARES:

Presente a informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 01 do corrente mês, remetendo o plano de transportes escolares, elaborado de acordo com o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro e aprovado, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido diploma, pelo Conselho Consultivo de Transportes Escolares, em reunião realizada em 03 do mês em curso.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano acima identificado.-----

UTILIZAÇÃO DE CAMINHO:

Presente telecópia da firma A. Ricardo & Filhos, Ld.ª, datada de 27 do mês findo, solicitando autorização para circular através da Azinhaga que liga o Modelo à Zona Industrial, para transportar aproximadamente 18000m³ de entulho, a fim de

evitar danificação do pavimento da via principal e também o congestionamento da circulação rodoviária.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar, mediante o compromisso de o requerente fornecer e colocar gratuitamente cerca de 1500 a 2000 m³ de terras para aterro no Campo de Treinos, anexo, ao Estádio Municipal, em construção.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

REUNIÃO:

A Câmara, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, antecipar para o dia 18, a reunião ordinária marcada para o dia 20/04/2000.-----

VEREADORES:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou:-----

TRÂNSITO:

Referiu o Senhor Vereador as dificuldades sentidas pelos automobilistas pelo facto do trânsito estar cortado na rua da Misericórdia e fluir a ritmo muito lento na rua 1.º de Maio.-----

A este propósito foram prestados os necessários esclarecimentos.-----

VEÍCULOS ABANDONADOS:

Deu o Senhor Vereador conhecimento de dois veículos supostamente abandonados, no Largo da Boavista, Bairro da Fontedeira e Praça da República, para que, no caso de não estar a decorrer processo relativamente aos mesmos para serem deslocados dos referidos lugares, possam ser incluídos.-----

CAMINHOS MUNICIPAIS:

Alertou o Senhor Vereador para o facto da azinhaga lateral ao hipermercado Modelo, estar intransitável.-----

SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ELECTRICOS:

Disse o Senhor Vereador que a LTE continua a fazer passar os cabos eléctricos nas fachadas dos edifícios, independentemente da zona, conforme está a acontecer actualmente na Torre do Pessegueiro.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada, por motivos profissionais, pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14,20 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----